

Programa Erasmus 2021 – 2027
Apoio à Inclusão e Viagens Ecológicas

Atribuição de contribuições unitárias complementares (*top-up amount*) aos estudantes

No sentido de promover a inclusão, a igualdade de oportunidades e a sustentabilidade ambiental, o Programa Erasmus 2021-2027 prevê a atribuição de contribuições unitárias complementares (*top-up amount*) aos participantes que comprovem reunir determinadas características, de acordo com o seguinte:

1. Estudantes, recém-diplomados e pessoal com necessidades especiais – apoio financeiro específico para a inclusão, cujo valor é baseado em custos reais comprovados. Sujeito a apreciação pela ANE+.
2. Estudantes e recém-diplomados que optem por realizar viagens ecológicas, em que a maior parte do trajeto é feito em meios de transporte de baixas emissões (comboio, autocarro, automóvel partilhado) - contribuição única de 50€ como complemento.
3. Estudantes e recém-diplomados com menos oportunidades– montante adicional para apoio individual de 250€/mês, aos participantes que, por motivos económicos, sociais, culturais, de saúde ou outra situação de vulnerabilidade comprovada, enfrentam obstáculos que os impedem de ter acesso às oportunidades do programa.

Considerando as orientações do programa Erasmus e para efeitos de atribuição das respetivas contribuições unitárias complementares, o Instituto Politécnico de Beja considera participantes com “menos oportunidades” e com “viagem ecológica”, os estudantes e recém-diplomados que declarem identificar-se com as características referidas na *Tabela 1* e que, simultaneamente, apresentem os respetivos comprovativos em versão original.

A solicitação da(s) contribuições(s) unitária(s) complementar(es) é da responsabilidade do participante, que deverá, no período que decorre entre a seleção para a realização de uma mobilidade Erasmus e até 10 dias após a conclusão da mesma, entregar no GRI:

- Declaração, sob compromisso de honra, a referir o motivo pelo qual solicita a contribuição, bem como outras informações complementares que considerar partilhar em justificação do pedido;
- Documentos comprovativos da situação de “menos oportunidades” e/ou “viagem ecológica” (conforme Tabela 1).

Tabela 1

Estudantes e recém-diplomados considerados “com menos oportunidades” e “viagem ecológica”

Características dos Participantes	Apoio à Inclusão ANErasmus+	Contribuição complementar (top-up) IPBeja	Documento(s) comprovativos
Deficiência e doenças graves Pessoas com incapacidades físicas, mentais, intelectuais ou sensoriais, doenças graves ou crónicas	(custos reais)		- Declaração médica; - Documento oficial que confirme grau de deficiência, incapacidade, ou problema de saúde
Obstáculos Sociais circunstâncias familiares diferenciadas Família monoparental, filhos ou familiares a cargo, cuidadores informais		250€/mês	- Declaração das Finanças quanto ao agregado familiar (moradas fiscais); - Declaração da Segurança Social quanto ao Estatuto de Cuidador Informal;
Obstáculos socioeconómicos Bolsheiros do Estado		250€/mês	- Declaração que ateste estatuto de bolsheiro SAS no ano letivo em que se realiza a mobilidade (da entidade beneficiária, da DGES).
Vulnerabilidade social por diferenças culturais/discriminação Pessoas pertencentes a minorias, refugiados, imigrantes, asilados, minorias étnicas, outras situações comprovadas de discriminação/vulnerabilidade		250€/mês	- Autorização de Residência (SEF) e estatuto de refugiado / exilado / minoria étnica; - Declaração de situações particulares, a avaliar caso a caso aplicado a situações de discriminação.
Viagens Ecológicas Viagens em que a maior parte do trajeto é feita em meios de transporte de baixas emissões, como o autocarro, o comboio ou o automóvel partilhado.		50€ Acrescido de, até, quatro dias de apoio individual adicional para cobrir os dias de viagem de ida e regresso, caso se justifique	- Bilhetes e recibos de compra de viagens de comboios e/ou autocarros; - Comprovativos de portagem (automóvel artilhado)

Beja, 06 de julho de 2023

O Gabinete de Relações Internacionais